



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 53/2025

O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, ad referendum do Conselho Pleno, o Resultado da Análise das Inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, a ser realizado em conformidade com o Edital nº 282/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 19 de agosto de 2025, de acordo com o Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Único O Anexo encontra-se disponível na página da Uesb (www2.uesb.br/concursos), tornando-se parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Os candidatos que se sentirem prejudicados com o resultado das homologações das inscrições poderão interpor recurso até o dia 29 de setembro de 2025.

Parágrafo Único Os recursos contra o resultado das homologações das inscrições deverão ser encaminhados para o e-mail concursos@uesb.edu.br, com a informação “Recurso – Edital 282/2025” na linha de assunto da mensagem, e apresentados conforme modelo disponível no Anexo III, observando o subitem 6.2.2 do Edital nº 282/2025.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 23 de setembro de 2025.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO
DOE**

24 SET 2025